



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADAO JAPERIENSE
AO TEN.CEL. BMERJ. SANDRO RIBEIRO ALVES."

Apresentado em 11 de junho de 2019
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	10	06	2019		
Nº	013	LIVº	05	FLº	02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. TEN. CEL. BM. RJ. SANDRO RIBEIRO ALVES”.

Autor: Ver. IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. TEN. CEL. BM. RJ. SANDRO RIBEIRO ALVES, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	11	06	2019
<i>Marcio J. P. Guedes</i>			

C. M. JAPERI			
DISCUSSÃO ÚNICA			
DATA:	13	06	2019
<i>Apresentado</i>			